



ORDEM DE SERVIÇO Nº 0001/2020

Institui o Mapa Estratégico do Conselho Nacional do Sesi para o período 2020 - 2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Sesi em decorrência do início de uma nova gestão no exercício de 2019 e instituídas por meio da Resolução *Ad Referendum* Sesi/CN nº 032/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0001/2019, a qual delega competências e atribuições ao Superintendente Executivo do Conselho Nacional do Sesi;

CONSIDERANDO as diretrizes da Superintendência Executiva do Conselho Nacional do Sesi, no sentido de revisar o Planejamento Estratégico e o foco de atuação da gestão do órgão normativo nacional;

CONSIDERANDO o resultado das oficinas de planejamento estratégico realizadas com diversas áreas da Conselho Nacional do Sesi.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Mapa Estratégico do Conselho Nacional do Sesi (anexo) com horizonte temporal de 2020 a 2022.

Art. 2º Os atributos do Mapa Estratégico 2020 - 2022 do Conselho Nacional do Sesi contemplam os elementos previstos no Art. 3º da IN nº 003/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Ordem de Serviço nº 005/2016.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Executivo do Conselho Nacional do Sesi.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 6 de outubro de 2020.

PEDRO ANTONIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO

Superintendente Executivo

SESI - Conselho Nacional



ANEXO: MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI 2020 - 2022.

CONSELHO NACIONAL DO SESI 2020 - 2022



Missão

Exercer o papel normativo, deliberativo e de controle do SESI, a fim de contribuir nas decisões estratégicas institucionais e com a geração de valor para o SESI, a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela excelência no cumprimento de suas atribuições regulamentares e como órgão de apoio estratégico de gestão e indutor de boas práticas no SESI.

**OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS**

- 1. Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI**
- 2. Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI**
- 3. Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI**

VALORES

Integridade

Agir com ética pessoal e profissional, com senso de justiça, honestidade, equidade, impessoalidade e imparcialidade.

Conformidade

Agir de acordo com a legislação, as normas e as boas práticas aplicáveis à instituição.

Eficiência

Otimizar o emprego dos recursos, atingindo os resultados almejados com o mínimo de recursos possível.

Transparência

Disponibilizar as informações sobre nossas ações e os respectivos resultados, bem como sobre o emprego de seus recursos de forma fácil e acessível para todos, sobretudo para a indústria, seus trabalhadores e a sociedade.

Valorização de Pessoas

Promover o reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, valorizando, desde o processo seletivo, as suas competências técnicas, gerenciais e comportamentais.